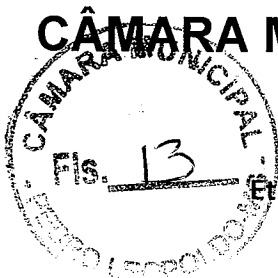
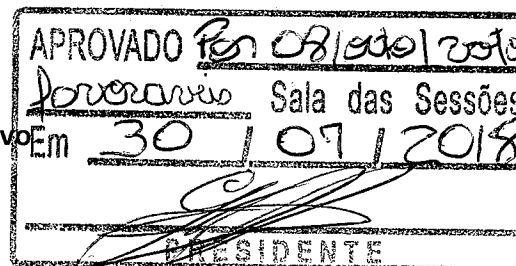


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



## SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 16/2018

Institui Semana de Educação no Trânsito, no Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo Aprova:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial do Município de Pedro Leopoldo a "Semana Municipal de Educação no Trânsito", a ser realizada no mês de setembro, próximo ao dia 25 de setembro, "Dia Nacional do Trânsito".

Art. 2º. São objetivos da Semana Municipal de Educação no Trânsito:

I – Melhorar as condições do trânsito em Pedro Leopoldo por meio da educação e conscientização da população;

II – Realizar palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a atenção da comunidade quanto à necessidade da segurança no trânsito;

III – Conscientizar a comunidade sobre os problemas no tráfego e sobre a responsabilidade de cada pessoa para a melhoria da segurança no sistema;

IV – Conscientizar crianças e adolescentes sobre a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídios para que se tornem agentes multiplicadores da Educação e Segurança no Trânsito;

V – Promover campanhas de esclarecimento, alertando sobre a importância do cinto de segurança, a proibição do uso do celular na direção, uso de bebidas alcoólicas e indicando condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito;

VI – Debater a segurança e o respeito a vida no transporte sobre duas rodas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

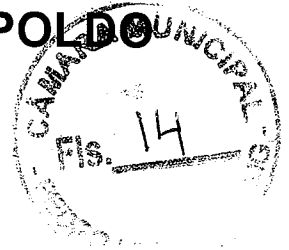
**LEONARDO PEREIRA RIBEIRO**  
Vereador

**ELDIR JOSÉ BATISTA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Legislativo busca estabelecer meios de educação, conscientização, informação e segurança no trânsito de nossa cidade, através de trabalhos educacionais a serem organizados e desenvolvidos pelos órgãos competentes, visando uma mobilização municipal.

Instituir a Semana de Trânsito tem como objetivo melhorar as condições do trânsito do município por meio de educação e conscientização da população sobre os problemas do tráfego e sobre a responsabilidade de cada um para a melhoria da segurança no sistema.

**LEORNARDO PEREIRA RIBEIRO**  
Vereador

**ELDIR JOSÉ BATISTA**  
Vereador